



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem licitados, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório visando subsidiar solução apropriada para perfeita execução do objeto intentado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente prospecto.

2. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAM

3. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito analisar a possibilidade de adquirir materiais para sinalização viária horizontal e vertical; a partir desta análise, será possível fazer uma escolha consciente e ambientalmente adequada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAM.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA NECESSIDADE

Os materiais a serem adquiridos serão aplicados nos diversos serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semafórica do Município. A sinalização viária horizontal e vertical é de extrema importância para a segurança e organização do trânsito nas vias públicas, uma vez que desempenha um papel fundamental na segurança dos usuários da via, organização do tráfego, prevenção de congestionamentos, acessibilidade para pedestres, orientação em situações de emergência, conformidade com regulamentos entre outros.

Justifica-se ainda, uma vez que condições seguras no trânsito é um direito de todos e dever dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito e que, estes mesmos órgãos darão prioridade em suas ações em defesa à vida, nela incluindo a prevenção da Saúde e do Meio Ambiente, conforme demonstra o artigo 1º, § 5º, do Código de Trânsito Brasileiro.

4.2 DA FINALIDADE PÚBLICA

A aquisição dos materiais almeja suprir a necessidade de implantação e manutenção da sinalização viária do Município, no qual tem a atribuição de implantar, manter e operar a sinalização viária vertical e horizontal de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebra-molas, vagas de estacionamentos entre outros, implementando a ordem e segurança no trânsito, assim como a adequação à legislação de trânsito vigente. A quantidade e especificações técnicas foram baseadas em aquisições anteriores, bem como consultados outros órgãos relacionados, buscando resultados para uma aquisição de bens de qualidade para adequação às necessidades do setor.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Por se tratar de objeto comum verifica-se a existência no mercado de empresas que possuem amplo catálogo de materiais para sinalização viária para fornecimento, restando ao adquirente aplicação de recursos humanos para instalação e/ou realização de demarcações viárias.

No contexto analisado, seria ainda possível proceder a contratação de empresa terceirizada





para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical com o emprego de materiais e mão de obra custeados pelo licitante.

Neste enquadramento, transcorremos os subtópicos:

5.1. DAS SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS

SOLUÇÃO 01:

Contratação de empresa para fornecimento dos materiais pleiteados para utilização de recursos humanos próprios, haja vista que a unidade demandante é provida de servidores que desempenham rotineiramente as atividades correspondentes a pretensa finalidade.

Ademais, tratando-se de uma demanda em itens e estimativa de desembolso, entende-se por melhor se amoldar em contratação através de Sistema de Registro de Preços, por forma que esteja assegurada a fomentação da política de estoque, consequentemente a ininterrupção das práticas volvidas a sistematização de trânsito municipal.

SOLUÇÃO 02:

A contratação de empresa terceirizada oneraria os custos da Administração Pública, à vista de agregar aplicação de mão de obra direta, estendendo os custos de execução do projeto. Alusivo às finalidades dispendiosas, seria necessário considerar custos relacionadas ao cumprimento das obrigações trabalhistas, materiais utilizados, além da promoção de capacitação dos servidores para fiscalização da execução dos serviços, fatores que acarretam ônus adicional, implicando excesso à programação orçamentária em disponibilidade.

5.2. DA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.

SOLUÇÃO 01: O prospecto procedido identificou como a solução de maior viabilidade econômica a consignação dos materiais para execução da pretensa sistematização viária por intermédio de recursos humanos próprios. Para maior efetividade do certame compilou-se a realização de contratação mediante Pregão Eletrônico, condicionado a Sistema Registro de Preços, objetivando assegurar consignações concernentes ao planejamento das contratações públicas correspondes às expectativas de investimento compatíveis com os recursos disponíveis, uma vez que, resulta em economia de recursos





financeiros, além de promover fomentação de gerenciamento de estoque, garantindo a disponibilidade dos itens em momentos propícios as necessidades.

6. DA ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, COM FORTE ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR BRANCA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	450	R\$ 539,60	R\$ 242.820,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR AMARELA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	450	R\$ 546,00	R\$ 245.700,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR PRETA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	150	R\$ 548,00	R\$ 82.200,00
04	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR AZUL , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	150	R\$ 551,00	R\$ 82.650,00
05	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR VERMELHA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	225	R\$ 561,06	R\$ 126.238,50
06	SOLVENTE/DILUENTE A BASE DE TOLUENO/TOLUOL PARA DILUIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, NBR /ABNT 8.911/2019. EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	675	R\$ 263,50	R\$ 177.862,50





07	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO II-A (DROP-ON OU DG12) ATENDENDO A NBR 16.184:2013. EMBALAGEM COM 25 KG.	UNID	150	R\$ 363,25	R\$ 54.487,50
08	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA SECAGEM RÁPIDA, COR AMARELO TRÂNSITO , EMBALAGEM DE 3,6 LTS	UNID	80	R\$ 152,96	R\$ 12.236,80
09	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO PURO , EMBALAGEM DE 3,6 LTS	UNID	150	R\$ 141,50	R\$ 21.225,00
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO FOSCO , EMBALAGEM DE 3,6 LTS	UNID	280	R\$ 120,80	R\$ 33.824,00
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO BRILHO , EMBALAGEM DE 3,6 LTS	UNID	80	R\$ 126,20	R\$ 10.096,00
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHA , EMBALAGEM DE 3,6 LTS	UNID	80	R\$ 140,51	R\$ 11.240,80
13	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, TUBO EM AÇO COM 2 ½ POLEGADA, CHAPA 14, 2.0 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	900	R\$ 77,00	R\$ 69.300,00
14	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, TUBO EM AÇO COM 2 ½ POLEGADA, CHAPA 14, 2.0 MM, COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	375	R\$ 196,46	R\$ 73.672,50
15	CANTONEIRA DE FERRO ¾ X 1/8 (19,09 X 3,2 MM) COM 6 MTS DE COMPRIMENTO	UNID	300	R\$ 57,21	R\$ 17.163,00
16	PLACAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18, NAS DIMENSÕES 60X90 CM	UNID	480	R\$ 116,09	R\$ 55.723,20
17	PLACAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18. NAS DIMENSÕES 50X50 CM	UNID	400	R\$ 84,33	R\$ 33.732,00
18	PLACAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18, NAS DIMENSÕES 60X50 CM	UNID	560	R\$ 42,63	R\$ 23.872,80
19	PLACAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18, NO FORMATO CIRCULAR (TAMANHO DE Ø 50 CM)	UNID	650	R\$ 51,33	R\$ 33.364,50
20	PLACAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18, NO FORMATO OCTAGONAL (TAMANHO 60X60 CM)	UNID	760	R\$ 60,67	R\$ 46.109,20
21	POSTE DE MADEIRA PARA SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -MADEIRA DE LEI TRATADA E PLAINADA. -AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 7 CENTÍMETROS X 7	UNID	1200	R\$ 36,75	R\$ 44.100,00





	CENTÍMETROS. -CANTOS: BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 1 CM LONGITUDINALMENTE. -RACHADURAS: NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS NAS EXTREMIDADES. -ARQUEADURA: NÃO DEVE EXCEDER 2 CM DE FLECHA. -COMPRIMENTO: 3 (TRÊS) METROS.				
22	POSTE DE MADEIRA PARA SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: -MADEIRA DE LEI TRATADA E PLAINADA. -AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 7 CENTÍMETROS X 7 CENTÍMETROS. -CANTOS: BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 1 CM LONGITUDINALMENTE. -RACHADURAS: NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS NAS EXTREMIDADES. -ARQUEADURA: NÃO DEVE EXCEDER 2 CM DE FLECHA. -COMPRIMENTO: 4 (QUATRO) METROS.	UNID	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
COTA RESERVADA					
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, COM FORTE ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR BRANCA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	150	R\$ 539,60	R\$ 80.940,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR AMARELA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	150	R\$ 546,00	R\$ 81.900,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR PRETA , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	50	R\$ 548,00	R\$ 27.400,00
04	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR AZUL , EM EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	50	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
05	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE	UNID	75	R\$ 561,06	R\$ 42.079,50





	RESINA ACRÍLICA ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR 11.862/2012, APRESENTANDO BOA ADERENCIA, SECAGEM RÁPIDA (LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM ATE 30 MIN), FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTENCIA A INTEMPERIES. COR VERMELHA, EM EMBALAGEM DE 18 LTS				
06	SOLVENTE/DILUENTE A BASE DE TOLUENO/TOLUOL PARA DILUIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, NBR /ABNT 8.911/2019. EMBALAGEM DE 18 LTS	UNID	225	R\$ 263,50	R\$ 59.287,50
13	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, TUBO EM AÇO COM 2 ½ POLEGADA, CHAPA 14, 2.0 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	300	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
14	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, TUBO EM AÇO COM 2 ½ POLEGADA, CHAPA 14, 2.0 MM, COM 4 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	125	R\$ 196,46	R\$ 24.557,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.888.432,80	

6.1. DA MEMORIA/HISTÓRICO DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	2022	PE Nº 59/2022 R\$ 409.231,70
	2021	PE Nº 18/2021 R\$ 438.234,60

7. DAS PROVIDENCIAS PRÉVIAS A ASSINATURA DE ARP/PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

7.1- DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o inicio da entrega do objeto. Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

7.2- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Os materiais, por si só permite a sua execução, não sendo necessário proceder





contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que o engajamento planejado atende toda necessidade existente.

8 - DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de atender a necessidade da secretaria participante da pretensa licitação.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Município de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DESTA PREFEITURA, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS.

**ELEMENTO E SUB ELEMENTO DA
DESPESA**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO





10 - DO MODELO DE EXECUÇÃO/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

DO LOCAL/PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central situado na Avenida Araçatuba, nº 2296 - Bairro Industrial - Cacoal, observado horário de expediente funcional (segunda a sexta feira - 7:30h às 12:00h - 14:00h às 17:00h), no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, de modo a satisfazer o interesse público.

11 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

11.1- DOS REQUISITOS INTERNOS/EXTERNOS:

Competirá a contratada o diligenciamento de encaminhamento de Nota de Empenho e designação de servidor para acompanhamento do recebimento dos materiais.

Definição dos da quantificação e especificações dos materiais.

Definição do orçamento e do prazo de execução e condições de entrega dos materiais.

As adjudicatárias deverão apresentar os documentos comprobatórios de certificação de habilitação e idoneidade, nos moldes do Art. 62 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá fornecer os produtos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas neste ETP, termo de referência e instrumento convocatório.

Os valores unitários contratados deverão cobrir todos os custos da Contratada relacionados ao fornecimento dos bens.

Para plena execução do objeto, a Administração não disponibilizará ferramental, veículos para locomoção das equipes ou transporte de materiais, equipamentos de segurança, insumos ou bens necessários à plenitude da pretensa demanda.

Definição de cláusulas e condições para a execução do objeto que possibilitem às empresas contratadas efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de êxito a contratação.





12. - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

13.- DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 15 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico.

14 - DA APLICAÇÃO DE INCENTIVO AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Para fins de participação na licitação, deverá ser observado as regras pertinentes a participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, expressas na lei nº 123/2016.

15 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que a consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;





A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

16 - DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O certame correrá na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deterioração, otimização de uso de espaço, além de ininterrupção das demarcações viárias em virtude de extinção de materiais necessários.

17 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS PRETENSÕES A SEREM ALCANÇADAS:

Conforme o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o demonstrativo dos resultados pretendidos deve levar em consideração a promoção da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em complemento a isso, o TCU, define que os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de eficácia, eficiência, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

Por meio da presente contratação pretende-se garantir, para unidade participante e seus diversos setores, a qualidade necessária para atender o público-alvo com as atividades operacionais, suprimindo as demandas que compõe suas respectivas atividades finalísticas de forma eficiente ao desempenho de suas missões institucionais, presando pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

A pretensa contratação será benéfica e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que efetivará o exercício das atividades sinalizatórias e educacionais ao trânsito municipal.





18 - DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante da fundamentação exposta neste documento, concluímos não apenas pela viabilidade da contratação, mas também por sua necessidade, eis que os objetos previstos neste Estudo Preliminar são essenciais para atender ao interesse público, satisfazendo as necessidades e expectativas da comunidade, de modo que, os serviços públicos sejam entregues com eficácia e transparência em benefício direto à população em geral.

Registramos que os dados acima transcritos comprovam que este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos materiais para sinalização viária horizontal e vertical, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN, mostra-se tecnicamente viável e necessária, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os serviços aos munícipes.

Cacoal/RO, 02 de abril 2024.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
HELOIZA GABRIELI N. LENZI KAWAI
ASSESSOR ESPECIAL - NÍVEL III
MATRÍCULA Nº 8248

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
RAIANE FERREIRA MOREIRA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
MATRÍCULA Nº 8729

EM DECORRÊNCIA DOS PRESENTES ESTUDOS PORMENORIZAR COMO SOLUÇÃO DE MAIOR ÊXITO A PROCEDÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Os SIGNATÁRIOS COMPETENTES APROVAM O PROSPECTO DISCORRIDO NESTE INSTRUMENTO.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ROBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN

